

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1268, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **LIRIA BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-6 e da CTPS nº 16XXXX5, Série nº 1XXX, inscrito no CPF/MF nº 164.XXX.XXX-62, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X15, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 04 de agosto de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 04 de agosto de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital